



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026

Nº 3585

ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
CÂMARA	4
CULTURA	5
FAZENDA	12
FISCALIZAÇÃO	14
SAÚDE	24
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
FIEC	25
SAAE	28
SEPREV	30

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO 125/25 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E TS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. Data: 28/01/26 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em elevadores e plataformas elevatórias instalados em diversos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, com prazo do contrato de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico 156/2025 – **Valor total: R\$ 543.000,00**

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/26, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - Data: 22/01/2026 – Objeto: Aquisição de peças novas e originais, bem como insumos, implementos e acessórios devidamente homologados pelos respectivos fabricantes, destinados a veículos leves e pesados, máquinas e tratores de diversas marcas pertencentes à frota municipal, através do Sistema de

Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico nº 134/25 - **Valor Total Estimado: R\$ 980.000,00**

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/26, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - **Data:** 22/01/2026 – **Objeto:** Aquisição de peças novas e originais, bem como insumos, implementos e acessórios devidamente homologados pelos respectivos fabricantes, destinados a veículos leves e pesados, máquinas e tratores de diversas marcas pertencentes à frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico nº 134/25 - **Valor Total Estimado: R\$ 1.640.000,00**

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/26, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RCJR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - **Data:** 22/01/2026 – **Objeto:** Aquisição de peças novas e originais, bem como insumos, implementos e acessórios devidamente homologados pelos respectivos fabricantes, destinados a veículos leves e pesados, máquinas e tratores de diversas marcas pertencentes à frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico nº 134/25 - **Valor Total Estimado: R\$ 1.270.000,00**

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/26, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - **Data:** 22/01/2026 – **Objeto:** Aquisição de peças novas e originais, bem como insumos, implementos e acessórios devidamente homologados pelos respectivos fabricantes, destinados a veículos leves e pesados, máquinas e tratores de diversas marcas pertencentes à frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico nº 134/25 - **Valor Total Estimado: R\$ 1.460.000,00**

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/26, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EUROBAT VAREJAO DAS BATERIAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - **Data:** 22/01/2026 – **Objeto:** Aquisição de peças novas e originais, bem como insumos, implementos e acessórios devidamente homologados pelos respectivos fabricantes, destinados a veículos leves e pesados, máquinas e tratores de diversas marcas pertencentes à frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico nº 134/25 - **Valor Total Estimado: R\$ 1.730.000,00**

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/26, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - **Data:** 22/01/2026 – **Objeto:** Aquisição de peças novas e originais, bem como insumos, implementos e acessórios devidamente homologados pelos respectivos fabricantes, destinados a veículos leves e pesados, máquinas e tratores de diversas marcas pertencentes à frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico nº 134/25 - **Valor Total Estimado: R\$ 940.000,00**

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/26, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INDAIA PNEUS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21. - **Data:** 22/01/2026 – **Objeto:** Aquisição de peças novas e originais, bem como insumos, implementos e acessórios devidamente homologados pelos respectivos fabricantes, destinados a veículos leves e pesados, máquinas e tratores de diversas marcas pertencentes à frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico nº 134/25 - **Valor Total Estimado: R\$ 1.550.000,00**

Dispensa de licitação para **Pagamento de Taxa de Inscrição da Equipe de Dança para o V PAS - Festival Internacional de Dança**, através da empresa, **58.840.036 NAYADE OLIVEIRA DE ABREU DARIM**, no valor total de **R\$ 1.498,00 (Mil quatrocentos e noventa e oito reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 04 de maio de 2026.

Dispensa de licitação para **Aquisição de Peças e Serviço de Mão de Obra para Revisão de Veículo Oficial em Garantia**, através da empresa, **PRO LINK VEICULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 394,70 (Trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 04 de maio de 2026.

ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba /SP - Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

Resolução CMAS nº 16, de 30 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação da reabertura do sistema PMASweb para preenchimento da alocação dos recursos oriundos do repasse do Programa de Superação da Pobreza no Estado de São Paulo.

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Indaiatuba/SP – CMAS**, no uso de suas atribuições, em *reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026, registrada em Ata de nº 466, considerando:*

A Resolução CMAS nº 32, de 18 de dezembro de 2025, que altera a Resolução 27/2025, dispõe sobre a aprovação de repasse do Programa de Superação da Pobreza no Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Aprovar a reabertura do sistema PMASweb, disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS), para preenchimento da alocação dos recursos oriundos do repasse do Programa de Superação da Pobreza no Estado de São Paulo.

Indaiatuba, 30 de abril de 2026.

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 13 de Maio, nº. 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Edital para conhecimento dos munícipes da realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei no. 066/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027, e dá outras providências”.

Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 48 e 48/A da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como nos termos do artigo 71, “alínea “d” das Instruções no. 2/2008 – Área Municipal, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Indaiatuba, por meio da Presidência e das Comissões Permanentes, promoverá no próximo dia 08 de maio de 2026, a partir das 19h, audiência pública que será realizada em ambiente virtual, gravado na sede da Câmara, sito à Rua Humaitá, no. 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP.

Todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica>, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Indaiatuba até o dia 22 de maio de 2026.

Os munícipes devem se identificar com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados. Se não houver tempo para a leitura e discussão de todas as mensagens, essas serão remetidas aos órgãos competentes para posterior resposta.

Indaiatuba, 27 de abril de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Presidente da Câmara Municipal

Leandro José Pinto
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos e
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Prof. Sérgio José Teixeira
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Hélio Alves Ribeiro
Presidente da Comissão de Segurança e Trânsito

CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 EDITAL Nº 024/2025

LISTA DE ATRIBUIÇÃO DE DEMANDA DE PROJETOS MUSICAIS CREDENCIADOS - DATA: 30/04/2026

Este documento tem como objetivo apresentar a lista de atribuição de demanda de projetos musicais credenciados pela Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba, em conformidade com o Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2025 e Edital nº 024/2025.

Critérios de Atribuição:

A atribuição de demanda será realizada com base nos seguintes critérios, conforme estabelecido no edital de credenciamento:

1. Perfil do Evento: Alinhamento do estilo musical da banda ou projeto ao tipo de evento (ex.: bandas de samba para eventos populares ou clássicas para cerimônias formais).
2. Repertório Específico: Consideração do repertório apresentado no credenciamento para selecionar bandas adequadas ao tema ou público-alvo do evento.
3. Tamanho da Banda: Adequação do porte do grupo ao espaço físico e orçamento do evento.
4. Composição Majoritária de Músicos de Indaiatuba: Priorização de músicos residentes, domiciliados ou com atuação artística comprovada na cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

5. Rotatividade e Equidade: Alternância entre os credenciados, garantindo oportunidades iguais de atuação.
6. Disponibilidade: Seleção de grupos disponíveis na data específica do evento, respeitando a ordem de critérios pré-estabelecidos.
7. Público-Alvo do Evento: Priorização de projetos musicais que dialoguem melhor com o público esperado.
8. Capacidade Técnica: Consideração de habilidades ou diferenciais técnicos (ex.: grupos com infraestrutura própria).
9. Impacto Cultural e Social: Valorização de projetos que promovam diversidade cultural, inclusão ou representatividade.
10. Avaliações em Eventos Anteriores: Utilização de feedback de eventos já realizados para priorizar grupos bem avaliados.
11. Ineditismo no Evento: Priorização de bandas que ainda não se apresentaram em eventos específicos.
12. Custo por Apresentação: Seleção de projetos dentro do orçamento do evento, respeitando a tabela de valores estipulada.
13. Datas Comemorativas ou Temáticas: Priorização de bandas que se encaixem no contexto de eventos comemorativos.
14. Histórico de Relevância Local: Destaque para grupos com trajetória cultural reconhecida na cidade ou região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Onde se lê:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF	DATA PREVISTA DE SHOW	HORÁRIO	QNT DE INTEGRANTES	VALOR TOTAL	EMAIL
Banda AcousticBox: Transforma Clássicos do Pop Rock em Experiências Acústicas Memoráveis	Humberto Nagata	303.805.818-17	03/05/2026	10h	3	R\$ 2.475,00	nagata.humberto@gmail.com
Country Folk	CARLOS RODRIGO BERMEJO	317.500.818-65	03/05/2026	12h	1	R\$ 825,00	basictapes@basictapes.com
Play Antena 1	Daniel José Bonome	361.540.548-07	03/05/2026	14h	3	R\$ 2.475,00	dimenordaniel@gmail.com
Show Sertanejo	Rodrigo da Silva Teixeira	354.917.328-85	20/04/2026	18h	6	R\$ 4.950,00	renan.2111@yahoo.com
FLOR ET - BRAZAPUNK	Mário Bittencourt Ferreira	020.310.070-09	08/05/2026	18h30	5	R\$ 4.125,00	contato@floretooficial.com
The Essence Tribute - ALANIS AMY AVRIL	Solange Batista de Morais	842.698.208-53	25/04/2026	20h30	6	R\$ 4.950,00	solangebaptista@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

Leia-se:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF	DATA PREVISTA DE SHOW	HORÁRIO	QNT DE INTEGRANTES	VALOR TOTAL	EMAIL
Banda AcousticBox: Transforma Clássicos do Pop Rock em Experiências Acústicas Memoráveis	Humberto Nagata	303.805.818-17	03/05/2026	10h	3	R\$ 2.475,00	nagata.humberto@gmail.com
Country Folk	CARLOS RODRIGO BERMEJO	317.500.818-65	03/05/2026	12h	1	R\$ 825,00	basictapes@basictapes.com
Play Antena 1	Daniel José Bonome	361.540.548-07	03/05/2026	14h	3	R\$ 2.475,00	dimenordaniel@gmail.com
Show Sertanejo	Rodrigo da Silva Teixeira	354.917.328-85	03/05/2026	18h	6	R\$ 4.950,00	renan.2111@yahoo.com
FLOR ET - BRAZAPUNK	Mário Bittencourt Ferreira	020.310.070-09	08/05/2026	18h30	5	R\$ 4.125,00	contato@floretoficial.com
The Essence Tribute - ALANIS AMY AVRIL	Solange Batista de Morais	842.698.208-53	08/05/2026	20h30	8	R\$ 6.600,00	solangebaptista@hotmail.com

Indaiatuba, 30 de abril de 2026

Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 EDITAL Nº 024/2025

LISTA DE ATRIBUIÇÃO DE DEMANDA DE PROJETOS MÚSICAIS CREDENCIADOS - DATA: 05/05/2026

Este documento tem como objetivo apresentar a lista de atribuição de demanda de projetos musicais credenciados pela Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba, em conformidade com o Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2025 e Edital nº 024/2025.

Critérios de Atribuição:

A atribuição de demanda será realizada com base nos seguintes critérios, conforme estabelecido no edital de credenciamento:

1. Perfil do Evento: Alinhamento do estilo musical da banda ou projeto ao tipo de evento (ex.: bandas de samba para eventos populares ou clássicas para cerimônias formais).
2. Repertório Específico: Consideração do repertório apresentado no credenciamento para selecionar bandas adequadas ao tema ou público-alvo do evento.
3. Tamanho da Banda: Adequação do porte do grupo ao espaço físico e orçamento do evento.
4. Composição Majoritária de Músicos de Indaiatuba: Priorização de músicos residentes, domiciliados ou com atuação artística comprovada na cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

5. Rotatividade e Equidade: Alternância entre os credenciados, garantindo oportunidades iguais de atuação.
6. Disponibilidade: Seleção de grupos disponíveis na data específica do evento, respeitando a ordem de critérios pré-estabelecidos.
7. Público-Alvo do Evento: Priorização de projetos musicais que dialoguem melhor com o público esperado.
8. Capacidade Técnica: Consideração de habilidades ou diferenciais técnicos (ex.: grupos com infraestrutura própria).
9. Impacto Cultural e Social: Valorização de projetos que promovam diversidade cultural, inclusão ou representatividade.
10. Avaliações em Eventos Anteriores: Utilização de feedback de eventos já realizados para priorizar grupos bem avaliados.
11. Ineditismo no Evento: Priorização de bandas que ainda não se apresentaram em eventos específicos.
12. Custo por Apresentação: Seleção de projetos dentro do orçamento do evento, respeitando a tabela de valores estipulada.
13. Datas Comemorativas ou Temáticas: Priorização de bandas que se encaixem no contexto de eventos comemorativos.
14. Histórico de Relevância Local: Destaque para grupos com trajetória cultural reconhecida na cidade ou região



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

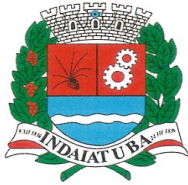
Secretaria Municipal de Cultura

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF	DATA PREVISTA DE SHOW	HORÁRIO	QNT DE INTEGRANTES	VALOR TOTAL	EMAIL
Banda Desvairado choro - quinteto:	Guilherme Souza Ribeiro	222.608.818-07	09/05/2026	11h	5	R\$ 4.125,00	paredecomprar@gmail.com
Black7Colts Rock Versions	Danilo Parisotto	285.444.878-23	09/05/2026	18h30	4	R\$ 3.300,00	danilo.parisotto@gmail.com
La Plata - Tributo Charlie Brown Jr: Além do Tempo	Danilo Garcia Frade Campovilla	392366738-80	09/05/2026	20h	4	R\$ 3.300,00	danielocampovilla@gmail.com
Tributo às Rainhas do Rock Banda OÁZ	Jean Aparecido da Silva	297.368.138-35	10/05/2026	18h	5	R\$ 4.125,00	dijeansilva@gmail.com
Open Format Project	Felipe de Carvalho Veiga Rodrigues	406.922.258-89	10/05/2026	19h30	1	R\$ 825,00	veigadj@outlook.com
DO PANTANAL AO MISSISSIPPI	Agnaldo Olegário de Araújo	180.699.708-80	14/05/2026	20h	4	R\$ 3.300,00	agnaldomusico@gmail.com

Indaiatuba, 05 de maio de 2026

Secretaria Municipal de Cultura

FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

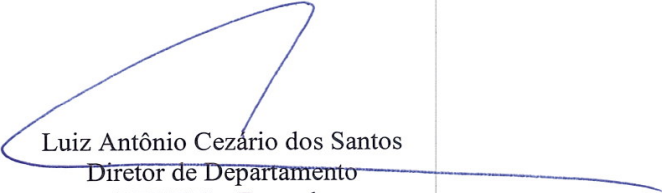
Termo de Encerramento por Ofício

Processo: 10944-7832-10887-11193-10895-10248-10893-10938-10901 / 2026

NOTIFICAMOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A ESTE DEPARTAMENTO, SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ENCERRADA POR OFÍCIO, CONFORME ARTIGO 163 PARÁGRAFO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 102 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, SE FOR OPTANTE, DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 29 E 33 E RESOLUÇÃO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL Nº 140 DE 22 DE MAIO DE 2018, ART. 83 §7º.

C.C.M	CPF/CNPJ	NOME DA EMPRESA
169.372-0	47.134.296/0001-05	47.134.296 ADRIANA DE BRITO MELO
188.763-7	52.183.371/0001-50	52.183.371 ALINE CRISTINA VIEIRA LEAO
201.240-9	59.094.982/0001-70	59.094.982 ANA CAROLINE MALDANER FERREIRA
201.768-9	59.332.191/0001-31	59.332.191 ANAELTON VIEIRA DA SILVA
197.267-8	55.656.313/0001-94	AROTOWER TELECOMUNICACOES LTDA
195.112-8	55.266.101/0001-09	BEAUTYREGEN ESTETICA REGENERATIVA LTDA
194.067-5	43.785.350/0001-13	BENEDUZZI APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
153.231-6	31.939.256/0001-92	BR0752 RESTAURANTE LTDA
163.864-2	43.767.055/0001-34	C.A.M CLINICA LTDA
105.482-4	00.824.448/0001-20	CATARINA RAIMUNDA MAGALHÃES DE SOUZA ME
189.283-5	42.949.306/0001-39	CLEFER HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA
156.904-5	36.587.602/0001-34	COMERCIAL HORUS PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA
206.251-1	61.506.419/0001-04	D MELLO CARVALHO LTDA
119.056-0	04.241.962/0001-93	DISTRIBUIDORA DE GAS COLLIASO LIMITADA
196.131-7	55.823.755/0001-88	DRL CAFETERIA LTDA
172.010-1	49.597.343/0001-74	EDUARDA FELICIANA SILVA SOUZA
138.520-2	03.443.735/0002-69	EMDOC-SERIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
162.382-6	42.212.169/0001-55	FABIANA CAMPOS SILA 45965220812
146.591-3	26.062.899/0001-60	GROW TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA
188.191-1	51.959.624/0001-71	IMUNIZE-SE SALA DE VACINAÇÃO LTDA
144.760-6	22.247.745/0001-92	IOC-INSTITUTO DO OSSO E DA CARTILAGEM LTDA
191.172-6	53.262.148/0001-60	JOAO VICTOR ALVES RIBEIRO
171.200-9	49.725.247/0001-64	KDSWAPLTDA
205.766-9	61.305.047/0001-58	K-STOP CONVENIÊNCIA INDAIATUBA LTDA
148.821-2	04.889.862/0004-10	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DRA. EDNA JAGUARIBE LTDA
152.835-5	32.981.071/0001-09	LARISSA PEDRINA BERDU

C.C.M	CPF/CNPJ	NOME DA EMPRESA
206.532-4	61.729.590/0001-82	LUNOBABY ESTUARIO INFANTL LTDA
210.346-3	63.671.958/0001-24	LYMPIA LTDA
170.610-0	49.242.545/0001-01	MAIS HUMANO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO LTDA
176.505-6	41.718.849/0001-82	MARIA APARECIDA ROSSINI DE ALMEIDA PRADO PICCOLO
182.838-3	33.446.679/0001-04	MARLENE DIAS MARTINS
212.189-5	64.676.234/0001-36	MLT BLINDADOS LTDA
141.930-8	22.414.449/0001-39	MOSTTRA CONSTRUTORA E NEOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
168.401-8	47.428.096/0001-57	MURAKAMI E RODRIGUES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
147.278-6	27.884.421/0001-89	ORTHOREGEN-ENSINO E PESQUISA EM MEDICINA REGENERATIVA DO APARELHO LOCOMOTOR LTDA
165.613-1	44.990.889/0001-77	PARAISO MODA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DO VESTUARIO E TEXTEIS LTDA
159.784-8	09.060.964/0233-02	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
163.441-9	43.531.865/0001-97	PRIMICIA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA
152.337-2	12.775.305/0001-54	R I MESSIAS CABELEIREIROS
192.956-1	54.203.095/0001-70	RAFAEL HENRIQUE RIPAMONTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
170.410-5	44.984.546/0001-08	RENATO REIS ASSESSORIA APOIO E TREINAMENTO LTDA
129.960-1	05.086.862/0001-00	RICARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
141.401-0	059.165.158-04	ROSANGELA CHIAVEGATI SOQUETI
187.294-4	51.516.889/0001-03	SANDRO ROBERTO MACHADO DA SILVA
167.271-6	46.255.140/0001-01	SIMONE APARECIDA EMILIANO BENTO 35437942800
191.117-1	16.810.540/0195-13	STONE LOGISTICA LTDA
169.558-4	26.471.883/0004-77	TIGRE SOLUCOES AMBIENTAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
170.298-4	48.902.572/0001-92	T-PROPT EMPREENDIMENTOS LTDA
125.607-2	07.967.183/0001-68	VESTA CONDOMINIOS INTELIENTES LTDA ME
158.526-4	10.936.158/0001-21	VICTORIA B.C ASSESORIA EM LOGISTICA LTDA
153.767-9	33.346.601/0001-00	ZACCARO ABARRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA


 Luiz Antônio Cezário dos Santos
 Diretor de Departamento
 DEREM – Fazenda

FISCALIZAÇÃO

Edital Memorando 131/2026

Os imóveis abaixo relacionados devem ser limpos no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, conforme Lei Municipal Nº. 5.035 de 27 de dezembro de 2006.

BAIRRO MORRO

Proprietário A M P Administração de Bens Ltda

Imóvel: Al Porteira de Ferro – Quadra: SN Lote SN

Proprietário A M P Administradora de Bens Ltda

Imóvel: Rua Sem Denominação – Quadra: SN Lote GL 1B

BAIRRO SANTA CRUZ

Proprietário Rotha Participações Ltda

Imóvel: Rua Dos Indaiás – Quadra SN Lote GL-A

JARDIM ALPES SUIÇOS

Proprietário Fabio Batista do Nascimento

Imóvel: Rua Judith C de Oliveira – Quadra: B Lote 03-B

JARDIM BELA VISTA

Proprietário Renato Alexandre de Almeida

Imóvel: Rua Benedicto Amgarten – Quadra: R Lote 09

JARDIM BOM SUCESSO

Proprietário Renato Alexandre de Almeida

Imóvel: Av Luiz Bruno Petrilli – Quadra: A Lote 20

Proprietário A G Barbosa Vidros Ltda

Imóvel: Rua Jonas Felipe – Quadra: B Lote 06

Proprietário Edinaldo Rodrigues de Oliveira

Imóvel: Rua Carlos H Lujan Mariotti – Quadra: D Lote 07

Proprietário Fausto Renato Lopes Denti

Imóvel: Rua Carlos H Lujan Mariotti – Quadra: D Lotes 08,09

Proprietário Celia Regina Antunes Alves

Imóvel: Rua Cicero Olegario de Araujo – Quadra G Lote 02

Proprietário Alejandro Leon Quispe
Imóvel: Rua Ismael Ferreira de Souza – Quadra G Lotes 16,17

JARDIM DAS ARARAS

Proprietário DS Oliveira Construtora Ltda
Imóvel: Rua Antonio Gonçalves – Quadra: 03 Lote 22
Proprietário Jean Aparecido de Lima Moreira
Imóvel: Rua Eliana Setani Pugliese – Quadra: 08 Lote 01
Proprietário Danilo Renato Zanini
Imóvel: Rua Moacir Xavier Martins – Quadra: 08 Lote 41
Proprietário Camilly Luana de Oliveira Moura
Imóvel: Rua Moacir Xavier Martins – Quadra: 08 Lote 63
Proprietário Mauricio de Genaro
Imóvel: Rua Enzo de Paula Galvão – Quadra: 10 Lote 10
Proprietário Mariana Macedo Delfino
Imóvel: Rua Nataniel Olegario de Araujo – Quadra: 11 Lote 24
Proprietário Anderson Avelino de Oliveira
Imóvel: Rua Ivaldivio Bertipaglia – Quadra: 12 Lote 19

JARDIM DAS MARITACAS

Proprietário Adilson de Souza
Imóvel: Rua Alcides Pazin – Quadra: G Lote 02

JARDIM HUBERT

Proprietário Sonia Gimenes Biltches da Silva
Imóvel: Rua Onorio Novachi – Quadra: K Lote 36

JARDIM MONTE CARLO

Proprietário Monte Carlo Indaia Emp e Part Ltda
Imóvel: Rua Antonio Bico Penalves – Quadra: B Lote 17
Proprietário Odazil Juldo Manieri Junior e ou
Imóvel: Rua Pedro Alves da S Sobrinho – Quadra: G Lote 19

JARDIM NOVA INDAIÁ

Proprietário Vanisio Barbosa Lizo
Imóvel: Rua Silvio Waldemarim – Quadra: F Lote 15-A

JARDIM NOVO HORIZONTE

Proprietário Italo Luiz Presta

Imóvel: Rua Ignacio Ambiel Junior – Quadra: F Lote 08

JARDIM RESID VENEZA

Proprietário Odirlei Juliano de Souza

Imóvel: Rua Dirce Quitzau Deltreggia – Quadra: O Lote 04

JARDIM TURIM

Proprietário Guilherme Pinezzi Honorio

Imóvel: Rua Angelo Escodro – Quadra: B Lote 22

Proprietário Guilherme Pinezzi Honorio

Imóvel: Rua Movimento Jovem – Quadra: C Lote 12

JARDIM UNIÃO

Proprietário João Rodrigo Miranda e ou

Imóvel: Rua Ver. Antonio B de Almeida – Quadra: A Lote 43

Proprietário Rubens Augusto Salvadori Martinhao

Imóvel: Av Higienopolis – Quadra: B Lote 13

Proprietário Rubens Augusto Salvadori Martinhao

Imóvel: Rua Ver. Antonio B de Almeida – Quadra: B Lote 32

LOTEAMENTO ALDROVANDIA

Proprietário A M P Administradora de Bens Ltda

Imóvel: Rua Venceslau Jose de Souza – Quadra: B Lotes
02,07,09

Proprietário Cia Trans Energia Eletrica Paulista

Imóvel: Rua Venceslau Jose de Souza – Quadra: B Lotes
04,06

Proprietário A M P Administradora de Bens Ltda

Imóvel: Rua Claudinei Bitto – Quadra: C Lote 01

Proprietário A M P Administradora de Bens Ltda

Imóvel: Rua Venceslau Jose de Souza – Quadra: C Lote 02

LOTEAMENTO ALTOS DA BELA VISTA

Proprietário Flytour Agencia Viagens Turism Ltda

Imóvel: Rua Luciano Pianucci – Quadra: 01 Lote 09

LOTEAMENTO COL INDAIATUBA

Proprietário Telma Gil Gasiola

Imóvel: Rua Luiz Cremasco – Quadra: P Lote 01

Proprietário Antonio da Rocha Polassi

Imóvel: Rua Luiz Cremasco – Quadra: P Lote 05

LOTEAMENTO COL MOSTEIRO ITAICI GL II

Proprietário Humberto Paz Gaeta

Imóvel: Al Dos Flamingos – Quadra: G Lote 03

LOTEAMENTO COL MOSTEIRO ITAICI GL III

Proprietário Antonio Rossani

Imóvel: Al Das Caviunas – Quadra: S Lote 01

LOTEAMENTO JARDINS DO IMPERIO

Proprietário Ario Barnabé Neto

Imóvel: Av.S.J.Pe,Arthur L Sampaio – Quadra: 28 Lote 05

Proprietário Barnabé Empreend Imobiliarios Ltda

Imóvel: Av.S.J.Pe,Arthur L Sampaio – Quadra: 28 Lotes 07,10

LOT ST DE RECR JDS DE ITAICI

Proprietário Emerson Delgado e ou

Imóvel: Rua Antonio Alves Mira – Quadra: E Lote 05

LOT SOLAR DO ITAMARACÁ

Proprietário Evando Cardoso

Imóvel: Av Joao Ambiel – Quadra: 05 Lote 07

LOTEAMENTO TERRAS DE ITAICI

Proprietário Silvio Scotto Neto e ou

Imóvel: Rua Homero Girardi – Quadra: 18 Lote 02

PARQUE BARNABÉ

Proprietário Francisca Meire Gomes dos Santos

Imovel: Rua Atilio Massaioli – Quadra 03 Lote 50

Proprietário Andre Alexandre de Barros

Imovel: Rua Atilio Massaioli – Quadra 04 Lote 07

Proprietário Leandro Andrade de Sousa

Imóvel: Rua Rodrigo Augusto Cardoso – Quadra: 04 Lote 24

Proprietário Carlos Wagner Cardoso
Imóvel: Rua Rodrigo Augusto Cardoso – Quadra: 05 Lote 47

Proprietário Karolaine de Carvalho Saturnino Oliveira
Imóvel: Rua Rodrigo Augusto Cardoso – Quadra 06 Lote 02

Proprietário Anderson Roberto Mendes as Cruz
Imóvel: Rua Rodrigo Augusto Cardoso – Quadra: 07 Lote 06

Proprietário Ricardo Arruda Costa
Imóvel: Rua Rodrigo Augusto Cardoso – Quadra 07 Lote 20

Proprietário Fabiana Gimenes Vanso
Imóvel: Rua Jose Batista de Oliveira – Quadra 08 Lote 05

Proprietário Leonidas Ariel Leandro
Imóvel: Rua Jose Batista de Oliveira – Quadra: 09 Lote 06

Proprietário Nilson Antonio Bardi
Imóvel: Rua Maria Aparecida Massaioli – Quadra 09 Lote 56

Proprietário Nivanildo Moreno dos Santos
Imóvel: Rua Maria Aparecida Massaioli – Quadra 12 Lote 08

Proprietário Fernanda dos Santos Domingos
Imóvel: Rua Gustavo Martin Sander – Quadra: 15 Lote 19

Proprietário Ricardo de Oliveira Rocha
Imóvel: Rua Guilherme Bassani – Quadra 15 Lote 54

Proprietário Juraci Alexandre Correa
Imóvel: Rua Guilherme Bassani – Quadra 17 Lote 02

Proprietário Tereza de Oliveira
Imóvel: Rua Luis Americo de J.Baptista – Quadra 18 Lote 53

Proprietário Denise Dell Monica Pinto
Imóvel: Rua Luis Americo de J Baptista Quadra 18 Lote 59

Proprietário Fernando Santana Duarte
Imóvel: Rua Luis Americo de J.Baptista – Quadra 21 Lote 09

Proprietário Bruno Bueno da Silva
Imóvel: Rua Patricio Barbosa dos Santos – Quadra 21 Lote 53

Proprietário Lazaro Renato da Costa
Imóvel: Rua Eloi Augusto da Silva – Quadra: 24 Lote 11

Proprietário Jorge Antonio do Amaral
Imóvel: Rua Manoel Messias de Araujo – Quadra 25 Lote 29

Proprietário Jose Rosivaldo Clarindo Farias
Imóvel: Manoel Messias de Araujo – Quadra 25 Lote 40

Proprietário Felipe Souza Lima
Imóvel: Rua Jose Ramos – Quadra 31 Lote 01

Proprietário Fabricio Antonio Pereira Bigon

Imovel: Rua Jose Ramos – Quadra 31 Lote 09
Proprietário Jose Carlos Ferreira de Jesus
Imóvel: Rua Americo Cantarin – Quadra: 33 Lote 19
Proprietário Kauany Castro Sobrinho
Imovel: Rua Gloria Ferrarezzi Martins – Quadra 35 Lote 11
Proprietário Jose Cicero dos Santos Neto
Imóvel: Rua Alvaro P Bernardenetti – Quadra: 38 Lote 07
Proprietário Gerlande Fabricio de Oliveira
Imóvel: Rua Maria Madalena Godoi – Quadra: 39 Lote 06
Proprietário Wagner Oliveira Silva
Imóvel: Rua Maria Madalena Dodoi – Quadra: 39 Lote 07
Proprietário Jose Fabiano da Cruz
Imóvel: Rua Dirce Braga Berti – Quadra: 39 Lote 39
Proprietário Josilaine Nogueira
Imóvel: Rua Walter Eugenio – Quadra: 40 Lote 02
Proprietário Noe de Campos
Imóvel: Rua Everaldo dos Santos – Quadra: 43 Lote 20
Proprietário Norberto Gomes Pereira
Imovel: Rua Waldir Wanderley – Quadra 44 Lote 19
Proprietário Madalena Santos de Brito Wulke
Imovel: Rua Tereza Ester M Ferracini Quadra 46 Lote 19
Proprietário Maria Cristina Cunha
Imovel: Rua Jose Marachini – Quadra 49 Lote 09
Proprietário G & C Administração de Bens Ltda
Imovel: Rua Darcy Possan – Quadra 52 Lote 23

Os imóveis indicados a seguir devem retirar os entulhos ou materiais de construção das calçadas no prazo de 03 (três) dias a partir da data desta publicação, conforme Leis Municipais N°. 3209 de 20 de Dezembro de 1994 e N°. 4106 de 27 de Dezembro de 2001.

JARDIM NOVA INDAIÁ

Proprietário Vanizio Barbosa Lizo
Imóvel: Rua Silvio Waldemarim – Quadra: F Lote 15-A

PARQUE BARNABÉ

Proprietário João Messias Silva
Imóvel: Rua Atilio Massaioli – Quadra: 04 Lote 15

Proprietário Girlane dos Santos Carvalho
Imóvel: Rua Guilherme Bassani – Quadra: 18 Lote 05

Os imóveis indicados a seguir devem ter suas calçadas ou reparadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data desta publicação, conforme Leis Municipais N°. 2384 de 22 de Abril de 1988 e N°. 4106 de 27 de dezembro de 2001.

VILA FLORENÇA

Proprietário Fabiana da Silva e ou
Imóvel: Rua Avelino Marchi – Quadra: A Lote 03

Os imóveis indicados abaixo estão sendo autuados para limpeza de terreno ou manutenção do imóvel, pois seus proprietários foram notificados, e não foram localizados para receberem o auto de infração (autuação). O prazo para as devidas providências de 15 dias (quinze dias) a partir da data de publicação deste edital, conforme Lei Municipal N°.7151 de 24 de junho 2019.

JARDIM CASABLANCA

Proprietário Wellington Luiz Martins de Souza
Imovel Rua Orlando Ratti Quadra X Lotes 12,13
Auto 343,344/2026

JARDIM DAS ARARAS

Proprietário Maria Ines Xavier Pereira
Imovel Rua Luciano Mendes de Oliveira Quadra 02 Lote 02
Auto 302/2026

JARDIM ESPLANADA

Proprietário Jose Esteves de Amorim
Imovel Rua Dr.(Med) Edmundo de L Pontes Quadra K Lote 18
Auto 353/2026

JARDIM ESPLANADA II

Proprietário Maria Aurora Santos Alves
Imovel Rua Antonio Jose Carnelos Quadra R1 Lote 08
Auto 352/2026

LOT COL MOSTEIRO ITAICI GL III

Proprietário Wilson Alves Figueira

Imovel Al Das Caviunas Quadra U Lote 09

Auto 318/2026**N R PROF. DR. CARLOS ALDROVANDI**

Proprietário Adriana Paleari Zaneti

Imovel Rua Alfio Mazzoni Quadra J Lote 23

Auto 98/2026**PARQUE BARNABÉ**

Proprietário Reinaldo Bianchi

Imovel Rua Atilio Massaioli Quadra 04 Lote 05

Auto 112/2026

Proprietário Construções JSS Ltda

Imovel Rua Jose Geraldo de Moraes Quadra 22 Lote 06

Auto 338/2026

Proprietário SMS Administradora de Bens e Participações Ltda

Imovel Rua Jose Geraldo de Moraes Quadra 41 Lote 20

Auto 337/2026

Proprietário Construções JSS Ltda

Imovel Rua Victor Battisti Wanderley Quadra 44 Lote 01

Auto 336/2026

Proprietário Construções JSS Ltda

Imovel Rua Dirce Braga Berti Quadra 54 Lote 25

Auto 330/2026

Proprietário Construções JSS Ltda

Imovel Rua Doraci de Almeida Gamenha Quadra 56 Lote 17

Auto 339/2026**PARQUE RESID SABIÁS**

Proprietário Marcos Jose Biazi

Imovel Av Nelson Jose de Campos Quadra 14 Lote 11

Auto 28/2026

Proprietário Denise de Oliveira Bispo

Imovel Rua Sebastião Venancio V Primo Quadra 15 Lote 01

Auto 20/2026

Proprietário Caio Cezar Costa de Melo
Imovel Rua Luiz Scachetti Junior Quadra 23 Lote 20
Auto 320/2026

Proprietário Rogerio Cavalini Sipriano
Imovel Rua Paulo Roberto Rosini Quadra 29 Lotes 28,29
Auto 61,62/2026

Os imóveis indicados a seguir estão sendo autuados para ou reparar as calçadas de seus imóveis, pois seus proprietários foram notificados e não foram localizados para receberem o auto de Infração (autuação). O prazo para as devidas providências é de 60 (Sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, Conforme Leis Municipais N°. 2384 de 22 de abril de 1988 e N°. 4106 de 27 de dezembro de 2001.

JARDIM ROSANGELA

Proprietário Elisabeth Serra Zanetti
Imovel Rua Armando Salles de Oliveira Quadra B Lote 08
Auto em dobro 30/2026

PARQUE RESID SABIÁS

Proprietário Leandro Ferreira de Carvalho
Imovel Av Nelson Jose de Campos Quadra 02 Lote 01
Auto 147/2026

Proprietário Freddy Zarate Valasquez
Imovel Av Nelson Jose de Campos Quadra 07 Lote 05
Auto 1457/2025

Proprietário Leonidas dos Santos Silva
Imovel Rua Maura de Sousa Donadoni Quadra 09 Lote 48
Auto 23/2026

Proprietário Everton Souza Pereira e ou
Imovel Rua Wolney Figueira Quadra 12 Lote 21
Auto 1505/2025

Proprietário Valdenor Gonçalves e ou
Imovel Av Nelson Jose de Campos Quadra 13 Lote 25
Auto 1464/2025

Atenciosamente,

Rogério Giora Pereira
Departamento de Fiscalização Taxas e Posturas

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PERSONO CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 31/07/25 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de exames de imagem e exames complementares, com a disponibilização de equipamentos, espaço físico e recursos humanos para realização dos mesmos, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 2.041.300,00 – Pregão Eletrônico: nº 58/25

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 31/07/25 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de exames de imagem e exames complementares, com a disponibilização de equipamentos, espaço físico e recursos humanos para realização dos mesmos, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 659.310,00 – Pregão Eletrônico: nº 58/25

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CLÍNICA DE ENDOSCOPIA COLLON LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 31/07/25 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de exames de imagem e exames complementares, com a disponibilização de equipamentos, espaço físico e recursos humanos para realização dos mesmos, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 3.210.000,00 – Pregão Eletrônico: nº 58/25

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CLÍNICA NUNES CAMPINAS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 31/07/25 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de exames de imagem e exames complementares, com a disponibilização de equipamentos, espaço físico e recursos humanos para realização dos mesmos, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 479.950,00 – Pregão Eletrônico: nº 58/25

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA

FIEC

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Superintendente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura vem através deste **CONVOCAR** os professores relacionados no Anexo I e classificados nos **PROCESSO SELETIVO 01/2025** para a atribuição de aulas a ser realizada na **FIEC - Av. Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, nº 3.405 - Jardim Regina – Indaiatuba/SP, em 14/05/2026**, no horário indicado no Anexo I, considerando o seguinte:

1. Em função da possibilidade legal de aceite, ou não, das aulas que venham a ser atribuídas, a convocação não se constitui em garantia de contratação de todos os candidatos ora convocados.
2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga devem enviar a documentação exigida no Edital, até o dia 11/05/2026, exclusivamente, pela plataforma TECHCERT, por meio do link que a FIEC encaminhará via e-mail, no endereço eletrônico informado pelo candidato no momento da sua inscrição.
3. Após a conferência dos documentos, caso seja necessária alguma correção, o Departamento de RH entrará em contato para solicitar as correções/adequações. **Favor aguardar o contato do RH** solicitando correção ou confirmando a validação dos documentos.
4. Os candidatos que não enviaram os documentos previamente para análise do setor de RH e comparecerem na Atribuição de Aulas só terão os contratos firmados após apresentarem a documentação exigida no Edital. Caso a documentação não seja validada, o candidato perderá o direito a vaga.
5. O não comparecimento dos convocados na data e horário estipulado para atribuição de aulas implicará na desistência automática da vaga e na sua exclusão do Processo Seletivo.
6. O candidato convocado que tiver interesse em assumir aulas e não puder comparecer no dia e horário estabelecido deverá ser representado por procurador.
7. A aprovação do candidato em uma determinada vaga implica em sua habilitação para ministrar todas as disciplinas a ela inerentes, cabendo à Direção Pedagógica da FIEC o direito de atribuir as aulas utilizando os critérios pedagógicos mais adequados ao bom andamento dos cursos e respeitando a classificação do Processo Seletivo.

8. No ato da atribuição os candidatos que assumirem aulas, deverão:

- **Realizar os exames admissionais** na cidade de Indaiatuba, em local informado pelo Setor de RH;
- **Apresentar Declaração de Bens em envelope lacrado e identificado** (a entrega do

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 3.405, Jardim Regina - Indaiatuba/SP - CEP: 13.349-003
Fone: (19) 3801.8688 - Site: www.fiec.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA**FIEC**

documento é obrigatória a todos os agentes públicos de acordo com a Lei Federal nº 8.429 de 2 de junho de 1992 e com o Decreto Municipal nº 13.914 de 28 de fevereiro de 2020);

- **Preencher Declaração de Acúmulo de Cargos Públicos** (Comprovar a regularidade com o Inciso XVI, Artigo 37 da Constituição Federal), da seguinte forma:

- a) Os que não possuem outro cargo/emprego público, firmarão **declaração negativa**, em modelo próprio fornecido pelo Setor de RH;
- b) Os que possuem outro cargo/emprego público deverão apresentar **declaração emitida pelo outro órgão**, onde conste o cargo/função, o nível de escolaridade exigido, a discriminação dos horários de trabalho e o total da carga horária.

9. O não cumprimento de qualquer obrigação prevista no item 6, bem como a pendência de qualquer documento solicitado pelo Setor de RH, impedem a formalização do contrato.

10. Os candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas à PcD ou que se identificam como Pessoa com Deficiência devem apresentar, no ato da atribuição, os laudos atualizados que comprovem a sua condição. Salientamos que os candidatos que não se inscreveram no Processo Seletivo para concorrer às vagas reservadas para PcD seguirão apenas a ordem de classificação na lista de ampla concorrência.

11. Em virtude de ausência de candidatos aprovados para determinada cidade de atuação/área podem ser convocados candidatos aprovados em outra cidade de atuação, de acordo com a conveniência para a Fundação. No entanto, o candidato que optar por não assumir aulas em outra cidade de trabalho, não perderá o direito à vaga na cidade de atuação para a qual foi aprovado.

12. Os candidatos que não apresentaram os diplomas/histórico escolar para avaliação ou que vierem a apresentar diplomas/histórico escolar que **não atendam aos requisitos mínimos exigidos no Edital do Processo Seletivo**, segundo a análise da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, serão considerados inaptos para a função, apesar de convocados para a etapa de Atribuição de Aulas. Caso nenhum candidato com classificação posterior seja contratado, o candidato permanece na lista e poderá ser chamado numa outra oportunidade, e caso apresente os requisitos mínimos previstos no edital, poderá ser contratado.

13. O candidato que, por qualquer motivo, tiver seu contrato de trabalho rescindido não será, em hipótese alguma, readmitido com base na mesma classificação.

14. O contrato de trabalho firmado no ato da admissão estabelecerá os direitos e obrigações das partes e demais especificações da função.

Indaiatuba, 05 de maio de 2026

RITA DE CASSIA TRASFERETTI
SUPERINTENDENTE DA FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 3.405, Jardim Regina - Indaiatuba/SP - CEP: 13.349-003
Fone: (19) 3801.8688 - Site: www.fiec.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA**FIEC****ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS****ÁREA DE GESTÃO - CIDADE CAMPINAS**

DATA: 14/05/2026

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: SALA 5

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
100100000048	Rodrigo Costa	2
100100000521	Carlos Henrique Magalhães De Lima	3
100100000393	Reginaldo Andrade Da Silva	4

ÁREA DE GESTÃO - CIDADE MONTE MOR

DATA: 14/05/2026

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: SALA 5

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
100100000265	Elisangela Cristina De Paula Penteado Assis	6
100100000723	Sabrina Bertini	7
100100000087	Thais Sousa Almeida	8

Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 3.405, Jardim Regina - Indaiatuba/SP - CEP: 13.349-003
Fone: (19) 3801.8688 - Site: www.fiec.com.br

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 – EDITAL Nº 24/2026 – PROCESSO Nº 37/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios.

O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **18 de maio de 2026**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9434.

Indaiatuba, 04 de maio de 2026. Eng.º Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente



Estância Turística de Salto, 05 de maio de 2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAI

CNPJ: 07.078.236/0001-90

Convocação para 2ª Assembleia Geral Ordinária 2026

O Prefeito do Município de Itu, Exmo. Sr. HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, no exercício da Presidência do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai, atendendo o disposto no Capítulo II, artigo 16 do estatuto, convoca os componentes do Conselho de Prefeitos para a 2ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma presencial no dia 19 de maio de 2026, às 09h30, na Prefeitura da Estância Turística de Salto, no Gabinete do Prefeito, situada à Avenida Tranquillo Gianinni, nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, Salto – SP.

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Instituição/atualização da Comissão de Bens;
3. Autorização *ad referendum* da cooperação técnica com a Embrapa; e,
4. Outros assuntos.

Solicitamos a gentileza de confirmar presença através do e-mail administracao@consorciopirai.sp.gov.br, desde já agradecemos pela compreensão e colaboração.

Atenciosamente

Vanessa Cristina do Carmo Kuhl
Secretária Executiva do CONIRPI

SEPREV

SEPREV

Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Itaculuba

1Doc

Proc. Administrativo 6- 1.943/2026**De:** THIAGO G. - GAB**Para:** ADM-COMPRAS - SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**Data:** 04/05/2026 às 17:05:32**Setores envolvidos:**

GAB, ADM-DIRETORIA, ADM-COMPRAS, FIN-CONTAB

Contratação de serviços de tapeçaria e estofaria para reforma de mobiliário institucional, cadeiras e sofás, compreendendo troca de revestimento, pistão e rodinhas.**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Considerando os documentos e informações constantes nos autos deste processo e a delegação de competências concedida pela Portaria nº 4/2026 do Superintendente do SEPREV, RATIFICO a legalidade do procedimento adotado e AUTORIZO a contratação direta da empresa **ADILSON PEREIRA DE SOUSA 06320634839**, inscrita no CNPJ nº 31.248.194/0001-72, pelo valor total de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), por dispensa de licitação, nos termos dos arts. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de tapeçaria e estofaria para reforma de mobiliário institucional, cadeiras e sofás, compreendendo troca de revestimento, pistão e rodinhas, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

—
Thiago Fonseca Gonçalves

Chefe do Gabinete da Superintendência

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FONSECA GONCALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seprev.1doc.com.br/verificacao/71C7-BFC0-DE2C-3632> e informe o código 71C7-BFC0-DE2C-3632



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71C7-BFC0-DE2C-3632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO FONSECA GONCALVES (CPF 323.XXX.XXX-23) em 04/05/2026 17:05:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/71C7-BFC0-DE2C-3632>

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br